

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2016
(Do Sr. Eduardo Cury)**

Solicita a realização de Audiência Pública com a presença do ex-Presidente da Oi S.A., Senhor Bayard Gontijo e da Agência Nacional de Telecomunicação – ANATEL, Senhor João Batista de Rezende, para que prestem esclarecimentos sobre as causas e as consequências do pedido de recuperação judicial para a manutenção das condições operacionais da companhia e para os usuários de seus serviços.

Senhor Presidente,

Requeiro que V. Exa., com base nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias à realização de Audiência Pública com a presença do ex-Presidente da Oi S.A., Senhor Bayard Gontijo e da Agência Nacional de Telecomunicação – ANATEL, Senhor João Batista de Rezende, para que prestem esclarecimentos sobre as causas e as consequências do pedido de recuperação judicial para a manutenção das condições operacionais da companhia e para os usuários de seus serviços.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente noticiado pela imprensa brasileira, a concessionária de serviços de telecomunicações OI S.A. requereu, na data de 21 de junho do corrente, sua recuperação judicial.

De acordo com o que dispõe o art. 47 da Lei de Falências e Recuperação Judicial (Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar que a empresa devedora supere a situação de crise econômico-financeira em que se encontra, de forma a se evitar sua falência e permitir que continue a produzir, assegurando a manutenção do emprego de seus trabalhadores e dos interesses dos credores, tudo com vistas a possibilitar o exercício de sua função social e o estímulo à atividade econômica, preconizado pelo parágrafo único do art. 170 da Constituição Federal.

Em decorrência do elevado montante dos compromissos a serem reestruturados, estimados em R\$ 65,4 bilhões, especialistas já apontam que, na hipótese de o juiz responsável deferir o processamento da recuperação judicial pleiteada pela companhia, ter-se-á o maior e o mais complexo processo da espécie que já tramitou no Brasil.

Diante do acima exposto, considero que a realização da Audiência Pública proposta é de fundamental importância para que se tome conhecimento das causas que levaram à situação econômico-financeira ensejadora do pedido de recuperação judicial da companhia e sobre o papel que foi e será desempenhado pela ANATEL a partir de agora, para que a companhia, que é a maior operadora em telefonia fixa do País e a quarta maior em telefonia móvel, continue a prestar seus serviços

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação desse requerimento.

Sala das Comissões, em de agosto de 2016.

Deputado Eduardo Cury

PSDB/SP